



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

PORTARIA Nº 088/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

“Exonera Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a Sra. **LUZIA TAVARES DA SILVA**, Cédula de Identidade RG. nº 1.872.579 SSP/DF do Cargo de **Assessora Jurídica da Procuradoria Geral** do município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 23 de setembro de 2024.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal